



PORTARIA Nº 50, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Guarda Municipal Jane Patricia Rocha da Silva Campos - mat. nº 3428, agraciada com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela ilibada conduta, aliada ao elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência aos valores pregados pela instituição, cumprindo da melhor forma as missões a que lhe são atribuídas, principalmente durante o seu serviço na Corregedoria da Guarda Municipal de Corumbá-MS.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 11 de Junho de 2018.

GM 1ª Cat. Claudinei Soares Gonçalves -- Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 283 - 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 159219bd**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>